



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.497 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre contratação temporária emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de contratação, em caráter emergencial e excepcional interesse público, tendo em vista o número de alunos com necessidades especiais, que necessitam de cuidados constantes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação por período determinado até a realização de concurso público, de 3 (três) profissionais para exercerem funções de auxiliares de classe.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de fevereiro de 2014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de fevereiro de 2014.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos